



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM Nº 022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE

NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa **AUGUSTA CÂMARA DE VEREADORES**, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que “*AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CENTRO TÁTICO AÉREO (CTA) EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

A União, Estados e Municípios desde que seja conveniente, oportuno e vantajoso para a Administração pode realizar a **doação de imóvel**, porém, mediante **Lei Autorizativa** e com possibilidade de reversão do bem para a Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel. A legislação preceitua que a doação de bem público deve ser precedida de procedimento licitatório, **sendo dispensado apenas em caso de interesse público devidamente justificado.**

Assim, o projeto de lei em questão visa a construção da nova sede do 31º Batalhão da Polícia Militar e do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire-MA, uma reivindicação antiga e que irá beneficiar todas as instituições de segurança pública no município, valorizando assim os profissionais da PM pelos inquestionáveis serviços prestados à população Nunesfreirense e região, proporcionando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



melhores condições de trabalho através de uma estrutura adequada e moderna para a instituição e seus profissionais.

O 31º Batalhão da Polícia Militar, ancora-se no nível operacional do Sistema de Segurança Pública e está diretamente ligado à estrutura organizacional da Polícia Militar do Maranhão. No município de Governador Nunes Freire-MA, a polícia militar tem executado suas funções de maneira irretocável e com resultados incontestáveis. Além disso, ressaltamos a importância da construção do Centro Tático Aéreo (CTA), que é um grupamento de referência nacional integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), que utiliza aeronaves em operações policiais e de salvamento no Maranhão.

Verificando a possibilidade de integração do 31º Batalhão da Polícia Militar e do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire, é a exata manifestação da busca por melhorias nas condições de trabalho dos profissionais de segurança pública e principalmente no atendimento de reivindicações que irão beneficiar de forma direta a população nunesfreirense.

No mais, cabe ressaltar ainda, que ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação e urgência nos moldes da Lei Orgânica.

Respeitosamente,

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N. 024 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CENTRO TÁTICO AÉREO (CTA) EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Maranhão MA, o seguinte imóvel: imóvel urbano de propriedade do município, situado na rua do Varejão, SN, bairro Monteiro Lobato, Governador Nunes Freire-MA, lote n° 003, matrícula n° 638, com área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no marco M-01, confrontando-se com a Rua do Varejão, de COORD(EAST) 399428.67, COORD(NORTH) 9764003.89, com uma distância de 100,00 metros até o marco M-02; deste segue confrontando-se com o Lote 04, de COORD(EAST) 399507.04, COORD(NORTH) 9763941.78, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-03; deste segue confrontando-se com a área pública, de COORD(EAST) 399444.94, COORD(NORTH) 9763863.40, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-04; deste segue confrontando-se com o Lote 02, de COORD(EAST) 399366.56, COORD(NORTH) 9763925.51, com uma distância de 100,00 metros, chega-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



se ao marco M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Perímetro de 400,00 m lineares, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da nova sede do 31º Batalhão da Polícia Militar e do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire-MA.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE,
ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (23/11/2023).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL